



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / contato@santanadodeserto.cam.mg.gov.br

Site: www.santanadodeserto.cam.mg.gov.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI nº. 15 de 19 de junho de 2017.

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Versa o presente parecer a respeito da viabilidade do Projeto de Lei nº 15 de 19 de junho de 2017, frente aos controles de constitucionalidade e legalidade.

Pretende o Chefe do Poder Executivo alterar a atual estrutura orgânica da Administração Pública Direta do Município, incluindo a criação da Secretaria de Governo, sendo que, para tanto, optou em reproduzir integralmente os demais dispositivos do texto legal até então vigente, portanto, em caso de aprovação do Projeto, o Município passará a ter uma nova Lei tratando da matéria,

O texto não apresenta qualquer violação a Constituição Federal e tampouco viola a Lei Orgânica Municipal, ou seja, sem vícios que possam impedir o devido trâmite do processo legislativo nesta Casa.

Pelo exposto, posicione de forma favorável ao prosseguimento do mesmo para a sua devida apreciação de mérito pelo Plenário.

Santana do Deserto, 19 de junho de 2017.

Leonardo dos Santos Henrique

RELATOR – Leonardo dos Santos Henrique

Esta comissão aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

Roberta Palhares Rodrigues Badaró

Presidente

João Carlos Grossi de Oliveira

Membro